



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de 3º Núcleo Custódia/Inquérito-Quixadá
3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em
Quixadá

fls. 59

Avenida Jesus, Maria e José, S/N, Jardim dos Monólitos - CEP 63909-003, Fone: (88), Quixadá-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0205235-76.2024.8.06.0293**
Classe: **Inquérito Policial**
Assunto: **Crimes de Trânsito**
Autor, Ministério Público e Autoridade Policial: **Justiça Pública e outros**
Autuado: **Jorgenildo Barbosa da Silva**

Esta certidão narrativa refere-se apenas ao processo em epígrafe discriminado, não excluindo a possibilidade da existência de outros procedimentos em nome da parte.

CERTIFICO pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada neste processo, para que surta os seus devidos efeitos, que o presente processo encontra-se com a situação de suspenso. Ademais, passo a listar as fases processuais alcançadas por este processo:

- 10/08/2024 – Prisão em Flagrante do Autuado com documentos relacionados a prisão, incurso nas tenases do art. 306 do CTB (páginas 1/33);
- 10/08/2024 – Termo de concessão de fiança de lavra da Autoridade Policial (página 19);
- 10/08/2024 – Decisão de lavra do Juízo Plantonista, a qual homologa o flagrante e concede a liberdade provisória cumulada com a fiança arbitrada pela Autoridade Policial (página 39/40);
- 14/08/2024 – Juntada de termo de restituição de bem apreendido (página 46/51);
- 16/08/2024 – Remessa dos autos ao Ministério Público, para manifestação diante do relatório final juntado pela autoridade policial (página 52).

CERTIFICO por fim que, estas informações elencadas acima são todas as movimentações do referido caderno processual, uma vez que os autos atualmente encontram-se pendente apenas de impulsionamento do Ministério Público.

O referido é verdade. Dou fé.
Quixadá/CE, 04 de setembro de 2024.

MIGUEL CRISTINO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Secretaria
Assinado digitalmente

Observação(os): Esta Certidão é válida somente sem emenda(s) ou rasura(s), com a assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria ou de seu(ua) substituto(a) legal(a), e pelo prazo de 30 (trinta) dias contado da data de sua expedição.